

PORTARIA Nº 732/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--------------------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| DELIZETI MELLO DA SILVA | Professor PEB-A | SEME | 15 DIAS | 05/04/2023 | 22484/2023 |
| PAULA PEREIRA BUZAN | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 03 DIAS | 10/01/2023 | 3428/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

